

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DOS  
VEREADORES PRESENTES  
NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE  
NOVEMBRO DE 2023.

BARRA DE SANTA ROSA

Edson Guedes Monteiro  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB  
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM  
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR  
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 046 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Edson Guedes Monteiro**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte: Concede o título de cidadão honorária do Município de Barra de Santa Rosa/PB, ao senhor **Fábio Brito de Faria**


**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB ao excelentíssimo senhor **Fábio Brito de Faria**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Santa rosense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

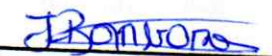
**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".  
Barra de Santa Rosa, 16 de novembro de 2023.

  
**Edson Guedes Monteiro**  
Vereador Proponente

<b>PROTOCOLO</b>
EM, <u>16</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>

Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa-PB.



## JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadã Santa Rosense" o Ilustríssimo Senhor Dr., **Fábio Brito de Faria**, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, onde está inserida nossa cidade de Barra de Santa Rosa.

**Fábio Brito de Faria** Nascido em 05/03/1981 na cidade de João Pessoa, onde cresceu e concluiu seus estudos. É atualmente divorciado e pai de Maria Letícia, de 07 anos. Formou-se em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba em 2006 e obteve grau de especialização em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá em 2014. Após um bom período trabalhando em diversos cargos em instituições financeiras, abraçou a carreira no Direito e investiu em concursos públicos, sendo aprovado em mais de uma dezena de certames no curto período de 04 anos. Foi Analista Judiciário no Tribunal de Justiça de Pernambuco e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sempre na função de assessor de magistrado, atuando nas cidades de Recife, Serra Talhada, Garanhuns e Caruaru. Foi aprovado e nomeado Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, atuando por 08 meses na comarca de Serra Talhada no ano de 2016. Após aprovação em 2º lugar no 53º concurso de ingresso na magistratura paraibana, foi empossado ainda em 2016 como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba e teve como primeira designação a Comarca de Araçagi, no Brejo Paraibano, com atuação em cumulação por vários meses na Comarca vizinha de Guarabira, onde até hoje possui vínculos acadêmicos com a comunidade jurídica local, sendo convidado para palestras e aulas magnas para o corpo estudantil e profissionais do Direito.

Em 04/07/2018 foi promovido para 2ª Vara Mista de Cuité e logo em setembro de 2018 assumiu a cumulação da Vara Única de Barra de Santa Rosa, permanecendo até a sua desinstalação em outubro do ano seguinte, quando passou a dividir os processos desta cidade com o Juízo da 1ª Vara Mista de Cuité. No curto período em que esteve à frente da Vara Única de Barra de Santa Rosa impôs grande celeridade aos feitos judiciais, reduzindo o acervo de processos em quase 50% em pouco mais de um ano de atuação. O magistrado é reconhecido por



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB  
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM  
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR  
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"




sua excelência gerencial, notadamente na celeridade dos processos, sendo o único magistrado da Paraíba premiado por 04 anos seguintes com o Selo Diamante de produtividade pelo Tribunal de Justiça da Paraíba. E para além dos prêmios de produtividade, o magistrado é ainda mais reconhecido pela humanidade com que conduz sua atuação, sempre aberto a ouvir com atenção partes, advogados e demais atores do sistema de justiça. Nesses últimos cinco anos, o Juiz de Direito tem presença constante em nossa cidade, se fazendo presente em eventos culturais, restaurantes e estabelecimentos comerciais, sendo amplamente reconhecido como um personagem importante em nossa comunidade.

Diante do exposto, é inegável que Dr. Fábio Brito é uma figura de grande relevância para nossa cidade e sua dedicação, competência e comprometimento são dignos de reconhecimento e celebração. Portanto, a concessão do título de "Cidadão Santa Rosense" é uma maneira justa e significativa de expressar nossa profunda gratidão por seus anos de serviço e de afirmar a importância contínua de sua presença em nossa comunidade. Reconhecemos Dr. Fábio Brito como um cidadão exemplar, cujo trabalho e dedicação fazem dela uma parte integral da nossa cidade.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".

Barra de Santa Rosa, 16 de novembro de 2023.

  
**Edson Guedes Monteiro**  
Vereador Proponente